



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº de 2026 (Da Sra. Deputada Federal Laura Carneiro, e Outros)

Apresentação: 10/06/2026 17:15:12.057 - Mes

REQ n.3474/2026

Requeiro nos termos do art. 155, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, Regime de Urgência para a apreciação do **Projeto de Lei nº 2.958 de 2026, de autoria da Deputada Laura Carneiro que “Acrescenta a alínea “d” ao inciso I-A do art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir no rol dos crimes hediondos a lesão corporal dolosa de natureza gravíssima e a lesão corporal seguida de morte praticadas em contexto de violência doméstica e familiar”**.

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do art. 155, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, Regime de Urgência para a apreciação do **Projeto de Lei nº 2.958 de 2026, de autoria da Deputada Laura Carneiro que “Acrescenta a alínea “d” ao inciso I-A do art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir no rol dos crimes hediondos a lesão corporal dolosa de natureza gravíssima e a lesão corporal seguida de morte praticadas em contexto de violência doméstica e familiar”**.

Sala das Sessões, 09 de junho de 2026.

Deputada Federal LAURA CARNEIRO



* C D 2 6 9 9 9 1 1 9 6 1 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Infoleg - Autenticador

Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD)

Deputado(s)

- 1 Dep. Laura Carneiro (PSD/RJ)
- 2 Dep. Pedro Lucas Fernandes (UNIÃO/MA) - LÍDER do UNIÃO, PP, PSD, REPUBLICANOS, MDB, Federação PSDB CIDADANIA, PODE

Apresentação: 10/06/2026 17:15:12.057 - Mesa

REQ n.3474/2026



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD269991196100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Laura Carneiro e outros